COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO – SEM TRIBUTOS

Obra **REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NFRN PARA IMPLANTAÇÃO DO ALOJAMENTO FEMININO (MN-RC) DA BAeNSPA**

End. **BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ**

**Metodologia do TCU*

	(AC + S + R + G)	**2,06%**	***Obs.:***
AC	Administração Central	1,50%	*1º Quartil. Custo operacional mínimo para aquisição e logística.*
S	Seguros	0,00%	*Não incidente sobre o fornecimento isolado.*
R	Riscos e Imprevistos	0,56%	*1º Quartil. Risco reduzido apenas à variação de preço de insumo.*
G	Garantia	0,00%	*Garantia do fabricante inclusa no preço do produto.*

DF	**Despesas Financeiras**	**0,85%**	*1º Quartil. Fluxo de caixa de curto prazo para aquisição.*
L	**Remuneração Bruta**	**3,50%**	*Quartil Médio. Garante a atratividade do fornecimento.*
I	**Tributos**	**5,00%**	*Tributos federais e municipais fixos.*
	I1 PIS	*0,00%*	
	I2 COFINS	*0,00%*	
	I3 ISS	*5,00%*	
	I4 CPRB	*0,00%*	

BDI **12,14%**

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

*Obs. Cálculo do ISS

O Decreto Municipal nº 63/2025 revogou expressamente o Decreto nº 48/2014, que autorizava dedução de 40% da base de cálculo do ISSQN para serviços de construção civil. Atualmente, com base na Lei Complementar nº 104/2013 (Anexo III), a alíquota do ISS aplicável à execução de obras é de 5%, incidindo sobre a totalidade do valor do serviço.

ELABORADO POR:

São Pedro da Aldeia, RJ na data da assinatura.

GERALDO MARIANO DE OLIVEIRA SILVA
Engenheiro Civil - CREA 2008.131.555-RJ
Encarregado da Divisão de Estudos e Projetos

Assinatura Digital Institucional
Geraldo M. de O. Silva
057.***.***-12
30/06/2026 09:28:12 -03 CPF